

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presidente.

INDICAÇÃO

Solicitação de uma Faixa de pedestre elevada, em frente a escola Emef. Alberto de Almeida, na Rodovia Serafim Derenzi, no bairro Santo Antônio.

Nesse local existem conflitos: veículos de passeio x veículos de transporte coletivo x ônibus municipais x caminhões e pedestres, principalmente no horário de saída das crianças.

Devido esses conflitos e local muito estreito, tal medida se faz necessário para garantir principalmente a integridade física dos alunos dessa Emef.

JUSTIFICATIVA

As faixas de pedestres elevadas representam uma solução eficaz e prática para aumentar a segurança nas vias urbanas, especialmente em áreas com intenso tráfego de veículos. Ao elevar a faixa, os motoristas são incentivados a reduzir a velocidade, o que diminui significativamente o risco de acidentes.

Essa estratégia é especialmente crucial em locais próximos a escolas e centros de saúde, onde a quantidade de pedestres é elevada e, muitas vezes, as pessoas não estão totalmente atentas aos perigos do trânsito. As faixas elevadas não apenas melhoram a visibilidade, mas também chamam a atenção dos motoristas, contribuindo para uma menor probabilidade de acidentes, especialmente em situações com grande fluxo de pedestres.

Em síntese, as faixas de pedestres elevadas promovem um trânsito mais seguro e favorecem uma mobilidade urbana mais acessível e saudável para todos. Elas garantem a proteção dos pedestres, incluindo crianças e idosos. Portanto, investir na instalação dessas faixas é fundamental para construir cidades mais seguras e inclusivas.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 05 de setembro de 2025.

DALTO NEVES

Vereador – SDD

ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 05/09/2025 14:49

Checksum: **1EAD22E91C26521C198CFB4E650517646979AEB5EA237E1163938FECEA2FD50B**